



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 576/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indica à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** que realize o fechamento de um buraco e reparação no asfalto do cruzamento da Av. Vasco Fernandes Coutinho com a Rua Princesa Isabel.

Considerando que o artigo 125, II, do regimento interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** que realize o fechamento de um buraco e reparação no asfalto do cruzamento da Av. Vasco





Fernandes Coutinho com a Rua Princesa Isabel, pois a via está perigosa para quem trafega no local, principalmente para os motociclistas, e em visita ao local comprovamos tal fato.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 6 de dezembro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 07/12/2022 15:41

Checksum: **E342D570FA77AF42A7FCF933D3077852F06CFC9406023A8BEC21F36E2B4A255D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

